



O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2291/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a possibilidade de pagamento em pecúnia da licença-prêmio, caso haja interesse do servidor público municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição visto que a possibilidade de pagamento em pecúnia da licença-prêmio oferece aos servidores públicos municipais uma alternativa vantajosa, especialmente àqueles que não podem se ausentar do trabalho ou que enfrentam necessidades financeiras imediatas. A medida também contribui para a redução do passivo financeiro do município, ao evitar o acúmulo de licenças não utilizadas e promover mais eficiência na gestão de pessoal.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

